



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Barra do Mendes

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referentes ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2026,

CONSIDERANDO as competências dos municípios na gestão da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos termos do art. 17 da NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.012, de 23 de setembro de 2025, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o sistema de transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO que a reprogramação de saldos está condicionada à oferta contínua, no exercício anterior, dos benefícios eventuais e dos serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos não executados dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no montante de R\$ 79.461,62 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), assim distribuídos:

a) Bloco de Benefícios Eventuais: R\$ 52.347,52 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);



b) Bloco de Proteção Social Básica: R\$ 27.037,66 (vinte e sete mil, trinta e sete reais e sessenta e seis centavos);

c) Bloco da Gestão do SUAS: R\$ 76,44 (setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Barra do Mendes = BA, 28 de abril de 2026

Joana Moreira Rocha

JOANA MOREIRA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Adilma Batista Nobre

ADILMA BATISTA NOBRE

Secretaria da Assistência Social